



REQUERIMENTO Nº 39/2025

Autoria: Leonardo Nepomuceno
Ferreira, Amaury Botelho da Silva,
Victor Miguel Alves Pacheco, Johane
Candido da Silva Avelino
Nº do Protocolo: 932/2025
Protocolado em: 25/02/2025 10h59

Solicita Instalação de Gerador de Energia na
Unidade Básica de Saúde (UBS) de Marilac.

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Marilac:

Os vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requerem que seja submetido o presente requerimento à apreciação do soberano Plenário, e se aprovado, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, REQUERENDO o seguinte:

- Seja providenciado a instalação de um gerador de energia na Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde).

Esta solicitação se faz necessária devido aos constantes picos e quedas de energia elétrica, que têm afetado o funcionamento adequado da unidade e prejudicado o atendimento à população.

A interrupção do fornecimento de energia tem gerado dificuldades no uso de equipamentos médicos essenciais, comprometendo a qualidade do atendimento prestado aos pacientes, além de representar riscos à segurança e à saúde pública. A instalação de um gerador de energia é fundamental para garantir a continuidade dos serviços prestados, especialmente em momentos críticos, como emergências médicas.

Portanto, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de um gerador de energia, com capacidade suficiente para atender às necessidades da UBS, assegurando o pleno funcionamento da unidade, independentemente das oscilações no fornecimento de energia elétrica.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e apoio desta Casa para a aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Marilac 25 de fevereiro de 2025.





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Amaury Botelho da Silva
Vereador(a) Coautor(a)

Johane Candido da Silva Avelino
Vereador(a) Coautor(a)

Leonardo Nepomuceno Ferreira
Vereador(a) Autor(a)

Victor Miguel Alves Pacheco
Vereador(a) Coautor(a)

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, Amaury Botelho da Silva, Victor Miguel Alves Pacheco, Johane Candido da Silva Avelino conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **HOQAC-BKXGB-M60VR-KFYBQ-CNM4R** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Requerimento Nº 39/2025](#)
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 25/02/2025 10:59:06
Hash Interno: 6as2q50kvuyfa41loflj656p8qazuwheggyu4woo



Chave de Verificação

HOQAC-BKXGB-M60VR-KFYBQ-CNM4R

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| 105.***.***-42 | Leonardo Nepomuceno Ferreira | Assinado em 25/02/2025 10:59 |
| 075.***.***-54 | Amaury Botelho da Silva | Assinado em 25/02/2025 10:59 |
| 120.***.***-98 | Victor Miguel Alves Pacheco | Assinado em 25/02/2025 10:59 |
| 088.***.***-60 | Johane Candido da Silva Avelino | Assinado em 25/02/2025 10:59 |

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, Amaury Botelho da Silva, Victor Miguel Alves Pacheco, Johane Candido da Silva Avelino conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **HOQAC-BKXGB-M60VR-KFYBQ-CNM4R** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

